

REF. Ofício nº 1314/2019/IPHAN-AM-IPHAN

Ficha de Caracterização de Atividade do Empreendimento Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos – STDR Irãnduba

Processo nº 01490.000341/2019-91

Anexos:

- CD contendo a 11ª Alteração com Consolidação do Contrato Social da Norte Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda (documento certificado pelo portal [www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br))



**NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**  
**11ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 13200568885 – CNPJ 14.214.776/0001-19**

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo. Cep 69083-000. Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Amazonas – Jucea sob o número **132.0065.861-2** em sessão do dia 27/05/2015, inscrita no CNPJ sob o número **22.617.090/0001-05**, neste ato representada por seus sócios **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, brasileiro, natural de Parintins – AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° **0116682-4** SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob n° **006.689.072-15**, residente e domiciliado na Alameda Índia n° 1998, casa n° 193, Ponta Negra Clube de Campo, CEP 69.037-058, Ponta Negra, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas; **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, brasileiro, natural de Parintins – AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 09107720 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob n° 416.576.592-91, residente e domiciliado a Alameda Índia, n° 1.998, Casa n° 208, Ponta Negra Clube de Campo, CEP 69.037-058, Ponta Negra, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas;

**SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, brasileiro, natural de Parintins – AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 09107720 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob n° 416.576.592-91, residente e domiciliado a Alameda Índia, n° 1.998, Casa n° 208, Ponta Negra Clube de Campo, CEP 69.037-058, Ponta Negra, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Únicos sócios da empresa **NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o N° 13200568885, por despacho de 30/08/2011, inscrita no CNPJ sob o N° 14.214.776/0001-19, Estrada Manoel Urbano, S/N, KM 02, Zona Rural, CEP 69.415-000, município de Iranduba/Am, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social e proceder a atualização de acordo com a Lei N° 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:04 SOB N° 20180082655.  
PROTOCOLO: 180082655 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801263110. NIRE: 13200568885.  
NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a operar com os seguintes Objetos Sociais:

### **Atividade Principal:**

**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.**

### **Atividades Secundárias:**

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;  
46.87-7/02 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão;  
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;  
4399-1/01 - Administração de obras;  
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
3821-1/00 – Tratamento e Disposição de Resíduos não perigosos.

***A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:***

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial: **NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:04 SOB N° 20180082655.  
PROTOCOLO: 180082655 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801263110. NIRE: 13200568885.  
NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A sociedade adota como título do estabelecimento (Nome de Fantasia): **NORTE AMBIENTAL**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na Estrada Manoel Urbano, S/N, Km 02, Zona Rural – Iranduba/Am, CEP 69415-000.

## CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

### **Atividade Principal:**

**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.**

### **Atividades Secundárias:**

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;  
46.87-7/02 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão;  
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;  
4399-1/01 - Administração de obras;  
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
3821-1/00 – Tratamento e Disposição de Resíduos não perigosos.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30/08/2011 e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:04 SOB N° 20180082655.  
PROTOCOLO: 180082655 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801263110. NIRE: 13200568885.  
NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

## CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) dividido em 7.000.000 (sete milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando o capital distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	CAPITAL INTEGRALIZADO	%
Sérgio Roberto Melo Bringel	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	50%
SB Participações Societárias Ltda	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	50%
TOTAL CAPITAL SOCIAL	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	100%

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos sócios Sr. **SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, e Sr. **SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e *extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social*, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, competindo-lhes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:04 SOB N° 20180082655.  
PROTOCOLO: 180082655 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801263110. NIRE: 13200568885.  
NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)



A) A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidade paraestatais;

b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens e móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições;

c) A nomeação de auditores;

d) A assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros;

e) Aquisição, alienação, oneração ou instituição de gravame, de qualquer natureza, de bens móveis ou imóveis do ativo permanente da sociedade;

f) Venda, transferência, alienação por qualquer modo ou oneração de qualquer natureza de participações societárias ou investimentos da sociedade;

g) Tomada de empréstimos ou financiamentos, com ou sem garantia hipotecária, seja qual for o valor envolvido;

h) Realização de qualquer operação ou contrato envolvendo locação, arrendamento mercantil, licenciamento de marcas e ou patentes, representação comercial, prestação de serviços, pela ou em favor da sociedade, cujo valor, em cada operação ou série de operações, exceda a quantia equivalente a 20% do capital social;

i) Outorga de procurações em nome da sociedade, sendo necessário especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado de um ano;

j) Realização de investimentos ou participações em sociedade de qualquer tipo, empreendimentos ou associações, bem como em consórcios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:04 SOB Nº 20180082655.  
PROTOCOLO: 180082655 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801263110. NIRE: 13200568885.  
NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

**Parágrafo Único:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos praticados por qualquer dos sócios, administradores, gerentes, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócio ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS**

As filiais da Norte Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda:

**1 - Filial 1 NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº **14.214.776/0002-08**, NIRE nº **14900042381**, localizada *Rua Boreal, Nº 702, loteamento Cruviana 1, lote 16, quadra 832, Bairro Equatorial, CEP 69317-386, Boa Vista- RR*, com capital designado de R\$ **300.000,00 (trezentos mil reais)**, tendo por objetivos sociais os mesmos da matriz. *h*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:04 SOB Nº 20180082655.  
PROTOCOLO: 180082655 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801263110. NIRE: 13200568885.  
NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)



**2 – Filial 2 NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº **14.214.776/0004-61**, NIRE nº **11900182805**, Rodovia BR-364, Sentido Acre, Km 11, Lote-61A, Gleba-4B, Setor Garças, CEP: 76834-899, Porto Velho/RO, com capital designado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo por objetivos sociais os mesmos da matriz.

**3 – Filial 3 NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº **14.214.776/0005-42**, NIRE nº **1290011668-4**, Rodovia Transacrea, AC 90, Km 05, Zona Rural, Bairro: Floresta Sul, CEP: 69912-290, Rio Branco/AC, com o capital designado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desmembrado da matriz para atender suas atividades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economiapopular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião de cotistas, ficando dispensada a convocação e a assembléia de acordo com o disposto no artigo 1.702 do Novo Código Civil



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:04 SOB N° 20180082655.  
PROTOCOLO: 180082655 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801263110. NIRE: 13200568885.  
NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)





**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus / AM, 15 de março 2018.

  
  
SB Participações Societárias Ltda  
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel  
CPF nº 006.689.072-15

  
  
Sérgio Roberto Melo Bringel  
CPF nº 416.576.592-91

  
  
SB Participações Societárias Ltda  
Sérgio Roberto Melo Bringel  
CPF nº 416.576.592-91

**9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br  
Av. Paraíba, nº 219 - Adm. Exp. - Manaus/AM - Fone: (02) 2129-0009 - (02) 2129-0013

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de  
**SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL**  
Dou Fé Em \_\_\_\_\_ Testemunho da verdade Data/Hora 20/03/2018 08:55  
Emitido por **ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N  
REC/FIR00453116V0VK1JB1TR3R71  
Válida o selo cidadão portalseioam.com.br - Pago: R\$ 6,00

**9ª TABELA DE NOTAS**  
Roberto Araujo Maciel  
Escrivente Autorizado

**9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br  
Av. Paraíba, nº 219 - Adm. Exp. - Manaus/AM - Fone: (02) 2129-0009 - (02) 2129-0013

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de  
**SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL**  
Dou Fé Em \_\_\_\_\_ Testemunho da verdade Data/Hora 20/03/2018 08:55  
Emitido por **ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N  
REC/FIR00453117P9289JSH70WFN11  
Válida o selo cidadão portalseioam.com.br - Pago: R\$ 6,00

**9ª TABELA DE NOTAS**  
Roberto Araujo Maciel  
Escrivente Autorizado

**9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br  
Av. Paraíba, nº 219 - Adm. Exp. - Manaus/AM - Fone: (02) 2129-0009 - (02) 2129-0013

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de  
**SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**  
Dou Fé Em \_\_\_\_\_ Testemunho da verdade Data/Hora 20/03/2018 08:55  
Emitido por **ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N  
REC/FIR004531G3VLOQ19UXV79J91  
Válida o selo cidadão portalseioam.com.br - Pago: R\$ 6,00

**9ª TABELA DE NOTAS**  
Roberto Araujo Maciel  
Escrivente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:04 SOB Nº 20180082655.  
PROTOCOLO: 180082655 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801263110. NIRE: 13200568885.  
NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 09/04/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br